



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA  
12ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, Rua Esteves Júnior, 395 – Centro e Avenida Rio Branco, 919 – Centro, Florianópolis – SC, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia **1º de dezembro de 2015, das 9h às 17h**, na sede do Tribunal Regional, mediante prévio agendamento.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 21 de setembro de 2015.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho